



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 531/94

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal através de seus representantes Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por transposição de recursos até a importância de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), para reforço das Dotações abaixo relacionadas:

03.1 - Serviços de Administração Geral

03070210.000 - Administração Geral

3120 - Material de Consumo.....R\$	2.200,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	7.000,00

05.1 - Serviços de Educação e Cultura

05421880.000 - Ensino Regular

3120 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	3.000,00

06.2 - S.U.S

13754280.000 - Assistência Médica Sanitária

3120 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
------------------------------------	----------

07.8 - Rodovias Municipais

16875340.000 - Estradas Vicinais

3120 - Material de Consumo.....R\$	6.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	4.000,00

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão à conta das anulações das Dotações abaixo relacionadas:

02.1 - Gabinete do Prefeito

03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

3222.01 - Forum.....R\$ 1.630,00

02.2 - Assessoria Jurídica

03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.818,00

02.3 - Assistência Técnica e Turismo

11653630.000 - Promoção ao Turismo

3120 - Material de Consumo.....R\$ 3.412,00

04.1 - Tributação, Fiscalização e Arrecadação

03090300.000 - Administração de Receitas

3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.760,00

05.1 - Serviços de Educação e Cultura

08421880.000 - Ensino Regular

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

05.2 - Pré-Escolar

08411900.000 - Educação Pré-Escolar

3120 - Material de Consumo.....R\$ 3.600,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 3.600,00

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1.850,00

05.3 - Crèches

08411850.000 - Crèches

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 1.450,00

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 2.830,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 1.850,00

Total Geral.....R\$ 29.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

RUBENS SÁVIO GUARNIER

Prefeito Municipal.